

PROJETO DE LEI 147/2016

“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO CAMPEONATO CATARINENSE TAÇA PRATA FEMININO, AUTORIZA CUSTEAR TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam autorizadas a representar o Município de Canoinhas no “Campeonato Catarinense Taça Prata Feminino”, que será realizado na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2016, as atletas abaixo nominadas:

I – Bolão 23

- a) Dolores Steilein Correa
- b) Eni Maria Wendt
- c) Juraci Terezinha Rodrigues
- d) Karina de Cassia Kohler Wendt
- e) Maria Schneider Witt
- f) Marion Thiem Scheuer
- g) Regina Bonito Petry
- h) Regina Maria Tauchek Wisnieski
- i) Renate Hedler dos Santos
- j) Rita Cassia Krauss Witt
- k) Salete Teresinha Weinert Tyszka
- l) Sandra Mara Tauchek
- m) Vania Rosa Wisnievski Krzesinski
- n) Roseli F. Sudoski

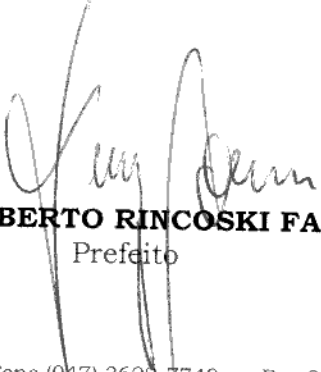
Art. 2º - Fica desde já autorizada, a Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas a custear as despesas relativas ao transporte das representantes.

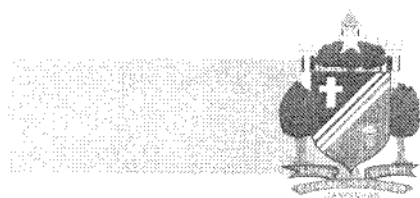
Art. 3º - A despesa constante na presente Lei será custeada através de recursos ordinários da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 28 de julho de 2016.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a autorização desta Egrégia Casa Legislativa, para que o município possa custear as despesas relativas ao transporte para a participação das atletas do Bolão 23 da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, no “Campeonato Catarinense Taça Prata Feminino”, que será realizado nos dias 12 a 14 de agosto de 2016 na cidade de Seara/SC.

Outrossim, salienta-se que incube o Poder Público promover o desenvolvimento da cultura e a prática de esportes.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 28 de julho de 2016.



LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA

Prefeito